



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 034/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **TAMIRIS FRANÇA BARCELOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 045/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 035/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **HELOISA LUGÃO SILVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 019/2019, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 036/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR A COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: EUZIANI DA PENHA SCHAEFFER

SECRETÁRIO: CLEBIANA BOONE ALVARENGA

MEMBRO: EDUARDO RIBEIRO MELIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 028/2019**, de 11 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2019.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

MEMBRO: FERNANDA PEREIRA PILGER

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 020/2019**, de 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 038/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação

na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

FERNANDA PEREIRA PILGER

Art. 2º - Fica designado o (a) servidor (a) MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 021/2019**, de 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara